

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT); DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP); DE DEFESA SOCIAL (CDS); DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (CDH); DE JUVENTUDE (CJ) E DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (CIA), NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao sétimo (7º) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas e cinquenta e cinco minutos (8h55min) e nos auditórios nºs 02 e 04, deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, realizou-se a décima oitava (18ª) Reunião Conjunta das Comissões acima citadas. Estiveram presentes seguintes deputados(as): ZéAilton Brasil, Evandro Leitão, Roberto Mesquita, Walter Cavalcante, Elmano Freitas e Dra. Silvana – membros da **COFT**; Robério Monteiro, Evandro Leitão, Walter Cavalcante (autoindicado por ser vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Júlio César Filho, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Rachel Marques – membros da **CDS**; Walter Cavalcante, Evandro Leitão (indicado pelo deputado Walter Cavalcante, vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Antônio Granja, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Robério Monteiro (indicado pelo deputado Walter Cavalcante, vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Júlio César Filho, conforme art. 70 do Regimento Interno) – membros da **CTASP**; Evandro Leitão, Renato Roseno e Roberto Mesquita (autoindicado por ser vice-líder do bloco PMB, PSD para substituir a deputada Bethrose, conforme art. 70 do Regimento Interno) – membros da **CIA**; ZéAilton Brasil, Renato Roseno, Rachel Marques (autoindicada por ser vice-líder do PT, para substituir o deputado Moisés Braz, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Walter Cavalcante (Autoindicado pelo vice-líder do Bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Leonardo Pinheiro, conforme art. 70 do Regimento Interno) – **CDHC**; ZéAilton Brasil (indicado pelo deputado Walter Cavalcante, vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Bruno Gonçalves, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Evandro Leitão (indicado pelo deputado Walter Cavalcante, por ser vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Ivo Gomes, conforme art. 70 do Regimento Interno) – membros da **CJUV**. Participaram ainda a senhora Socorro França, Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD, o senhor Pedro Ribeiro, senhor Nilton Aragão e o senhor Nelson Martins, Secretário de Relações Institucionais do Governo. Presidiu a reunião o Deputado ZéAilton Brasil que, constatando número regimental, deu início a presente Reunião com a aprovação das Atas da 16ª e 17ª Reuniões Conjuntas. Em seguida o Senhor Presidente submeteu à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição nº 48/2016 de autoria do Poder Judiciário – oriundo da Mensagem nº 02** – “Dispõe sobre a composição das turmas recursais do Juizado Especial Cível e Criminal e dos feitos fazendários, e dá outras providências” (CTASP/COFT). **Emenda Supressiva nº 1/16 de autoria do Deputado Heitor Férrer** – “Suprime o art. 4º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 02/2016”; **Emenda Supressiva nº 2/16 de autoria do Deputado Heitor Férrer** -

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

“Suprime o art. 5º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 02/2016”; **Emenda Modificativa nº 3/16 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** - “Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 48/2016 que acompanha a Mensagem nº 02, de 11 de abril de 2016” e **Emenda Modificativa nº 4/16 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** - “Modifica o art. 2º do Projeto de Lei nº 48/2016 que acompanha a Mensagem nº 02, de 11 de abril de 2016”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 48/2016 e das Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 e 02 e contrário às Emendas nºs 03 e 04. Em seguida o Deputado Roberto Mesquita e Walter Cavalcante solicitaram vista conjunta da Proposição nº 48/2016, sendo concedido pela Presidência. O Senhor Presidente suspendeu a Reunião em virtude do início da sessão Plenária e convocou para as catorze horas e trinta minutos (14h30min), os seguintes deputados(as): ZéAilton Brasil, Walter Cavalcante, Elmano Freitas, Evandro Leitão e Roberto Mesquita - membros da **COFT**; Walter Cavalcante, Evandro Leitão (Indicado pelo deputado Walter Cavalcante, por ser vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Antônio Granja, conforme art. 70 do Regimento Interno), ZéAilton Brasil (Indicado pelo deputado Walter Cavalcante, por ser vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado JúlioCésar Filho, conforme art. 70 do Regimento Interno) – membros da **CTASP**; Augusta Brito, Evandro Leitão e Renato Roseno – membros da **CIA**; ZéAilton Brasil), Evandro Leitão (Indicado pelo deputado Walter Cavalcante, por ser vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado JúlioCésar Filho, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Renato Roseno – membros da **CDHC**; Evandro Leitão (Indicado pelo deputado Walter Cavalcante, por ser vice-líder do bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Ivo Gomes conforme art. 70 do Regimento Interno), Leonardo Pinheiro e Augusta Brito – membros da **CJUV**. Presidiu a reunião o Deputado ZéAilton Brasil que, constatando número regimental, deu início a presente à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 03 de autoria do Poder Executivo - oriundo da Mensagem nº 7.991** – “Dispõe sobre a admissão por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências” (CTASP/ COFT); **Emenda Aditiva nº 1/16 de autoria da Deputada Bethrose** – “Acresce a função de Socioeducador ao anexo I, que trata do Quadro com Funções, Atividades Básicas, Quantitativo e Retribuição, do Projeto de Lei Complementar 03/2016”; **Emenda Modificativa nº 02/16 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** – “Modifica o parágrafo único do art. 8º do Projeto de Lei Complementar 03/2016”, oriundo da Mensagem nº 7.991/2016 e dá outras providências” e **Emenda Modificativa nº 03/16 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** – “Modifica o anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 03/2016, oriundo da Mensagem nº 7.991/2016, e dá outras providências”. O Senhor Presidente designou relator do Projeto de Lei Complementar nº 03/2016 e das Emendas nºs 01, 02 e 03 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável ao Projeto e à Emenda nº 03 e Contrário à Emenda nº 01. A Emenda nº 02 foi retirada pelo autor. **Proposição nº 42/2016 de autoria do Poder Executivo – oriundo da Mensagem nº 7.983** – “Dispõe sobre a criação do núcleo de soluções consensuais no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário” (CDS/ CTASP/ COFT); **Emenda Modificativa nº 1 de autoria do**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

Deputado Heitor Férrer – “Modifica o artigo 4º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.983/2016”; **Emenda Aditiva nº 2 de autoria do Deputado Elmano Freitas** – “Esta Emenda adiciona os incisos III e IV ao art. 3º da Mensagem nº 42/2016”; **Emenda Modificativa nº 3 de autoria do Deputado Capitão Wagner** – “Modifica a redação do inciso III do parágrafo 1º do artigo 4º do Projeto de Lei 42/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 5 de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Acrescenta parágrafos ao art. 3º da Proposição nº 42/2016” e **Emenda Modificativa nº 6 de autoria do Deputado Agenor Neto** – “Modifica o art. 3º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.983/2016”; **Emenda Modificativa nº 7 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica o artigo 3º da Proposição nº 42/2016” e **Emenda Aditiva nº 8 de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Acrescenta os incisos III e IV ao art. 3º da Mensagem nº 42/2016”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 42/2016 e das Emendas nºs 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 03, 05, 06, 07 e 08 e Contrário à Emenda nº 01. A Emenda nº 02 foi retirada pelo autor. **Proposição nº 46/2016 de autoria do Poder Executivo** – oriundo da Mensagem nº 7.989 – “Cria a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, os cargos de Superintendente e Superintendente Adjunto, o Conselho Gestor da Superintendência, cargos efetivos, a Comissão para Elaboração do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, institui e autoriza a concessão de gratificações, e dá outras providências” (CDHC; CJ; CIA; COFT); **Emenda Aditiva nº 1/16 de autoria do Deputado Heitor Férrer** - “Adiciona o inciso I ao parágrafo único do art.1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.989/2016 e renumera os demais incisos”; **Emenda Supressiva nº 2/16 de autoria do Deputado Heitor Férrer** – “Suprime o parágrafo segundo do art. 3º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.989/2016”; **Emenda Aditiva nº 4/16 de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivo no artigo 1º à Proposição 46/2016”; **Emenda Aditiva nº 14/16 de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Acrescenta Parágrafo Único no art. 11 da Mensagem 46/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 15/16 de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Acrescenta o art. 11-a a proposição 46/2016”; **Emenda Aditiva nº 16/16 de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivos no artigo 1º à Proposição 46/2016 na forma que indica” e **Emenda Aditiva nº 17/16 de autoria do Deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivo à Mensagem 46/2016 na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 18/16 de autoria dos Deputados Renato Roseno E Evandro Leitão** – “Acresce dispositivo no artigo 1º do Projeto de Lei 46/2016, bem como modifica o inciso III do referente artigo, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 19/16 de autoria do Deputado Evandro Leitão** – “Modifica o § 1º do art. 5º do Projeto de Lei que acompanha a mensagem nº 7.989, de 02 de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação”; **Emenda Modificativa nº 20/16 de autoria do Deputado Evandro Leitão** – “O § 1º do art. 6º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.989, de 02 de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação”; **Emenda Modificativa nº 21/16 de autoria do Deputado Evandro Leitão** – “Acresce o § 5º ao art. 6º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.989, de 02 de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação”; **Emenda Modificativa nº 22/16 de autoria do deputado Evandro Leitão** – “O art. 8º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.989, de 02 de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação”;

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

Emenda Modificativa nº 23/16 de autoria dos Deputados Renato Roseno e Evandro Leitão – “Modifica o anexo II da Proposição 46/2016”; **Emenda Modificativa nº 24/16 de autoria dos Deputados Renato Roseno, Evandro Leitão e da Deputada Bethrose** – “Modifica o art. 1º, X da Proposição 46/2016”; **Emenda Modificativa nº 25/16 de autoria dos Deputados Renato Roseno, Evandro Leitão e da Deputada Bethrose** – “O art. 3º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.989, de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação” e **Emenda Modificativa nº 26/16 de autoria dos deputados Renato Roseno, Evandro Leitão e da Deputada Bethrose** – “Acrescenta incisos no art. 7º da Proposição 46/2016”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 46/2016 e das Emendas nºs 01, 02, 04, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável ao Projeto e a todas as Emendas. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jamilys Monte Castro, Secretária da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

SECRETÁRIA – JAMILYS MONTE CASTRO _____ 

DEPUTADO ZÉAILTON BRASIL _____ 

DEPUTADA DRA. SILVANA _____ 

DEPUTADO ELMANO FREITAS _____

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO _____ 

DEPUTADA RACHEL MARQUES _____ 

DEPUTADO RENATO ROSENO _____ 

DEPUTADO ROBÉRIO MONTEIRO _____ 

DEPUTADO ROBERTO MESQUITA _____ 

DEPUTADO WALTER CAVALCANTE _____ 

Continuação da Ata da 18ª Reunião Extraordinária Conjunta – Dia 07/06/2016

